



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00675/2011

30/09/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 14/09/2011, nos autos do PA nº 01146/2011, resolve:

A L T E R A R a especialidade do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade, Nível Intermediário, cuja denominação originária foi alterada conforme estabelece a Portaria nº 813, de 16/06/2009, deste Tribunal, publicada no DOU de 22/06/2009, Seção 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, vago em decorrência da aposentadoria de **DENISE MARIA DE AGUIAR DA SILVA**, pelo Ato nº 644, de 13/09/2011, publicado no DOU de 15/09/2011, Seção 2, para Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Serviços de Portaria, Nível Intermediário, nos termos do art. 5º da Resolução nº 568, de 04 de setembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2007, Seção 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE